

PORTARIA Nº 0071 /2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2023 advindo do Gabinete da Prefeitura de Gurupi, bem como a anuência da Presidência através do Despacho nº 27/2023, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.081707;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi, da servidora da Fundação - UNIRG **YNARA DOURADO CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

